



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CNPJ: 12.511.093/0001-06

Responsável: LÚCIA SILVA PINHEIRO

Matrícula: 045/2021-GP

Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORAS

Pesquisa realizada entre 18/12/2023 15:51:47 e 26/01/2024 10:15:40

Relatório gerado no dia 26/01/2024 10:16:44 (IP: 45.183.252.53)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: NOTEBOOK I3

Descrição: Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 3.499,00 (un)	-	R\$ 3.499,00	5,3%	R\$ 34.990,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA			08924003000123-1-000012-2023	14/11/2023	R\$ 3.499,00
Valor Unitário						R\$ 3.499,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.499,00						

Item 2: NOTEBOOK I5

Descrição: Notebook: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR, ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 4.480,00 (un)	-	R\$ 4.480,00	34,1%	R\$ 224.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CROMINIA			13469368000145-1-000004-2023	28/09/2023	R\$ 4.299,00
2	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE			59766774000170-1-000002-2023	29/03/2023	R\$ 4.147,00
3	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO A PESQUISA E A EXTENSA / (1) FAIFCE			NºLicitação:1001055	24/05/2023	R\$ 4.994,00
Valor Unitário						R\$ 4.480,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.480,00						



Item 3: NOTEBOOK I7

Descrição: Notebook: Especificação técnica: CPU i7, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	40	R\$ 5.170,00 (un)	-	R\$ 5.170,00	31,5%	R\$ 206.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL	12459624000150-1-000004-2023	13/03/2023	R\$ 5.850,00
2	MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA	0005/2023	19/09/2023	R\$ 4.490,00
Valor Unitário				R\$ 5.170,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.170,00

Item 4: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER

Descrição: , resolução de 2.400 x 600 dpi, toner com rendimento padrão de aproximadamente 2.600 páginas. Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas, Impressão, cópia, digitalização, Monocromática (Impressão somente preto e branco), FORMATO DE ARQUIVOS: JPEG (JPG), PD F de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). MARCA DE REFERÊNCIA - (BROTHER 2540 DCP-L2540DW).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	22	R\$ 3.949,11 (un)	-	R\$ 3.949,11	13,2%	R\$ 86.880,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	NºPregão:262023 UASG:989403	24/03/2023	R\$ 4.032,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	NºPregão:192022 UASG:160093	10/03/2023	R\$ 3.503,33
Valor Unitário				R\$ 3.767,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	33331661000159-1-000054-2023	13/02/2023	R\$ 4.312,00
Valor Unitário				R\$ 4.312,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.949,11

Item 5: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA,

Descrição: USB, WI-FI, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERÊNCIA - (Epson Ecotank L4260).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	62	R\$ 1.666,69 (un)	-	R\$ 1.666,69	15,8%	R\$ 103.334,78

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Imprimindo.com	Anexo 2	26/01/2024 10:09:54	R\$ 1.589,00
2	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 1	26/01/2024 10:08:56	R\$ 1.744,37

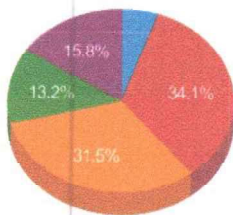




Valor Global: R\$ 656.005,20

Valor do item em relação ao total

- 1) NOTEBOOK I3
- 2) NOTEBOOK I5
- 3) NOTEBOOK I7
- 4) IMPRESSORA...
- 5) IMPRESSORA...



Detalhamento dos Itens

Item 1: NOTEBOOK I3

Preço Estimado: R\$ 3.499,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.499,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.499,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Notebook: Especificação técnica: CPU I3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hd mi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.499,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA

Data: 08/11/2023 10:00

Objeto: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 05.00 DE CULTURA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - RECURSOS DO CONVENIO Nº 0149/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E PM CARRAPATEIRA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 08924003000123-1-000012-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: PB

Descrição: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - COR: PRATA- PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11- COM MEMÓRIA: 4 GB- HD ARMAZENAMENTO COM SSD 256 GB - DA TELA RESOLUÇÃO: FULL HD - 1920 X 1080- SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME CPU E CHIPSET - INTEL - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - COR: PRATA- PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11- COM MEMÓRIA: 4 GB- HD ARMAZENAMENTO COM SSD 256 GB - DA TELA RESOLUÇÃO: FULL HD - 1920 X 1080- SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME CPU E CHIPSET - INTEL® CORE™ PROCESSADOR I3 COM FREQUÊNCIA: ATÉ 4,10 GHZ 6 MB INTEL® SMART CACHED MEMÓRIA RAM:- 4 GB RAM DDR4 (4 GB SOLDADA + SLOT LIVRE) - DDR4-2666 MHZ- EXPANSÍVEL PARA HD SSD PCIE 3.0 X4 NVME (M.2 2280) SLOT LIVRE SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD OU SSD SATA 3 2.5" TELA:- 15.6" LED COM DESIGN ULTRAFINO- - PLACA DE VÍDEO:- UHD INTEL® PARA PROCESSADORES INTEL® CORE™ COM ÁUDIO:- DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO- MICROFONE DUPLO, WEBCAM:- HD COM 1280 X 720 DE RESOLUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P: WIRELESS (WI-FI):- CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 057881704423 - COMPATÍVEL COM IEE 802.11 A/B/G/N/AC WIRELESS - LAN: SUPORTE A REDES COM FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ - COM TECNOLOGIA MU-MIMO 2X2 - BLUETOOTH® PLACA 5.1 LAN/REDE COM FIO: - GIGABIT ETHERNET, WAKE ON LAN READY



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.499,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 2: NOTEBOOK I5

Preço Estimado: R\$ 4.480,00 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 4.480,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.480,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Notebook: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR, ABNT2; USB 3.0, Lan, Hd ml, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.299,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CROMINIA

Data: 29/09/2023 15:37

Objeto: SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO CRAS, CCI, CONSELHO TUTELAR, CLUBE E SALA DA AÇÃO SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 13469368000145-1-000004-2023

Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB 256GB SSD, 15.6" WINDOWS 11 HOME PRATA - NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB 256GB SSD, 15.6" WINDOWS 11 HOME PRATA

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 28/09/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.544.065/0001-01	GERALDO ESPINDULA DA SILVA	R\$ 4.299,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.147,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
Objeto: Aquisição de materiais de informática com entrega imediata
Descrição: NOTEBOOK INTEL CORE I5-11320H - NOTEBOOK INTEL CORE I5-11320H

Data: 05/07/2023 15:24
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 59766774000170-1-000002-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 29/03/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.539.043/0001-57 TIAGO RAFAEL MENEGASSI 41994567830
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4.147,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.994,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO A PESQUISA E A EXTENSA / (1) FAIFCE
Objeto: Nova aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados à implantação dos Espaços 4.0 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para atender jovens entre 15 e 29 anos.
Descrição: NOTEBOOK - Notebook com configuração mínima (Intel Core i5 1035G1 8GB 256GB ssd W10 15,6 LED)

Data: 24/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:1001055
Lote/Item: 12/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/05/2023 16:27
Homologação: 24/05/2023 16:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.059.630/0001-68 IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONIC
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4.994,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook Asus Intel Core i5 8GB 256GB SSD 15,6 - Windows 10

Endereço:

Item 3: NOTEBOOK I7

Preço Estimado: R\$ 5.170,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5.170,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.170,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Notebook: Especificação técnica: CPU I7, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hd mi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE OCARA - CAMARA MUNICIPAL

Data: 10/03/2023 08:29

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Ocara/CE

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: NOTEBOOK — PROCESSADOR INTEL I7 - NOTEBOOK — PROCESSADOR INTEL I7

Identificação: 12459624000150-1-000004-2023

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.663.936/0001-44 *VENCEDOR*	MENEZIO ALVES COSTA JUNIOR	R\$ 5.850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

Data:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. PE 05/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

Descrição: NOTEBOOK I7 REDE -

SRP: NÃO

Identificação: 0005/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/09/2023 08:14

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.458.504/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.490,00
Marca: Samsung Book Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NP550XDA-KU Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Gravataí	Endereço: R ERNESTO GOMES, 775
		Nome de Contato: Lidiomar
		Telefone: (51) 3496-9131
		Email: coopermedica@coopermedica.com



Item 4: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER

Preço Estimado: R\$ 3.949,11 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.949,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.949,11

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	, resolução de 2.400 x 600 dpi, toner com rendimento padrão de aproximadamente 2.600 páginas. Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas, Impressão, cópia, digitalização, Monocromática (Impressão somente preto e branco), FORMATO DE ARQUIVOS: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/múltipla página (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). MARCA DE REFERÊNCIA - (BROTHER 2540 DCP-L2540DW).	

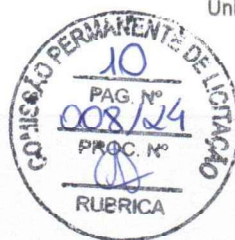
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.032,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Data: 23/02/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Polícromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G	SRP: SIM
CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:989403
	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/03/2023 17:33
	Homologação: 24/03/2023 14:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.238.297/0001-32 *VENCEDOR*	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.032,00
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: L5652DN Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA COM DUPLEX E REDE VELOCIDADE 42 PPM CARTA/A4 PROCESSADOR 800MHZ, 512MB COM TONER SEM CHIP		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 25 A, 628
	Nome de Contato: Luiz Alberto Bento	Telefone: (62) 3922-1155
	Email: vendas@dibentotecnologia.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.503,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	Data: 16/02/2023 10:00
Objeto: Aquisição de suprimentos, ferramentas e equipamentos de telefonia, audiovisuais e de informática, para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais: Polícromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 1 G	SRP: SIM
CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160093
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/03/2023 15:23
	Homologação: 10/03/2023 13:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: ES



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.822.326/0001-53

JLZ SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 3.503,33

VENCEDOR

Marca: Lexmark

Fabricante: Lexmark

Modelo: CX522ADE+WIFI

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. DE MÉDIO PORTE. DEVE POSSUIR RECURSOS DE CÓPIA COLORIDA, IMPRESSÃO COLORIDA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA E FAX. POSSUIR VISOR LCD SENSÍVEL AO TOQUE PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES E MENUS. DEVE OPERAR COM PAPEL ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU MAIOR. POSSUIR BANDEJA COM ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS. POSSUIR CONEXÃO FRONTAL USB TIPO A VERSÃO MÍNIMA 2.0 PARA CONEXÃO DE PENDRIVE. POSSUIR CONEXÃO DE REDE TIPO WI-FI, POSSUIR CONEXÃO RJ-45 PARA REDE POR CABO. POSSUIR ENTRADA USB TIPO B NA RETAGUARDA PARA CONEXÃO DIRETA AO COMPUTADOR. POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. REALIZAR CÓPIA FRENTE E VERSO. POSSUIR ZOOM DE CÓPIA DE 25-400%. PERMITIR O ENVIO DE FAX COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 33.600BPS. POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PÁGINAS POR MINUTO. IMPRIMIR PÁGINAS FRENTE E VERSO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ (2400 X 600 DPI) OU SUPERIOR. POSSUIR SCANNER COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAR FOLHAS ATÉ TAMANHO OFÍCIO OU SUPERIOR. POSSUIR VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO. POSSUIR RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 600X600 PPP. DIGITALIZAR PARA OS FORMATOS TIFF, PDF, JPEG, JPG. PERMITIR ENVIO DA DIGITALIZAÇÃO POR E-MAIL, PARA UNIDADE USB, PARA PASTA DE REDE, PARA FTP. ACEITAR ATÉ 50 FOLHAS NO ALIMENTADOR DE DIGITALIZAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WINDOWS 10 E LINUX UBUNTU. DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGY STAR OU EQUIVALENTE. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE DE REPARO ONSITE. POSSUIR SITE WEB DO FABRICANTE DISPONÍVEL 24/7 COM ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE, MANUAIS E DADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO DE REQUISITOS MÍNIMOS: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LEXMARK MODELO CX522ADE+WIFI.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA BR DO TRIUNFO, 464

(11) 2893-3443 / (11) 9536-8641

jlzsuprimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.312,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

Data: 13/02/2023 08:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA (1) EMPRESORA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COLETORIA, DESTE MUNICIPIO.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW - IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW

Identificação: 33331661000159-1-000054-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.388.812/0001-70

WSA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

R\$ 4.312,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 5: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA,

Preço Estimado: R\$ 1.666,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 1.666,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.666,69

Quantidade

Descrição

Observação

62 Unidades

USB, WI-FI, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERÊNCIA - (Epson Ecotank L4260).



Relatório gerado no dia 26/01/2024 10:16:44 (IP: 45.183.252.53)

Código Validação: WBgoYBKuSZ4JDIOtnC6cgCUCdF7waJRNClUz6sXB0QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WBgoYBKuSZ4JDIOtnC6cgCUCdF7waJRNClUz6sXB0QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 1.744,37

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L4260 Tanque Usb

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 26/01/2024 10:08:56

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: <https://www.americanas.com.br/produto/7207451335/impressora-multifuncional-epson-ecotank-l4260-tanque-usb?opn=YSMESP&offerId=63ea4d7f401db3b86bd0f618&srlid=AfmBOor0tJTzt79iyL9lrzEBhfTFFlepCIC4zCh3JsbH-KQqkEwnEbGOWGw>

Preço Site de Domínio Ampla 2

R\$ 1.589,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Imprimindo.com

Produto: Epson Ecotank L4260 é na Imprimindo

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 26/01/2024 10:09:54

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.imprimindo.com.br/produto/epson-ecotank-l4260/2022030893?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 30/10/2023 09:38:34 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 13/03/2023 14:49:43 Acessar a fonte aqui
3 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 23/11/2023 10:15:06 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 23/11/2023 11:12:01 Acessar a fonte aqui



Anexo 1

volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · **queeero** >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



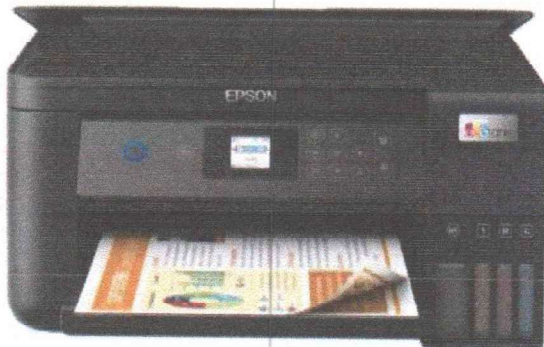
informe seu CEP sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais outlet oferta do

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos notebooks tv e home theater ar-condicionado e ventilação mov

página inicial > informática e acessórios > impressora e multifuncional > multifuncional tanque de tinta

favoritar compartilhar

5T



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L4260 Tanque Usb

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Informações do Produto Impressora Multifuncional Epson Ecotank L4260 A Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4260 possui tanque de tinta 3 em 1 que proporciona maior produtividade com a função Auto Duplex, impressão frente e vers...

[mais informações](#)

cor: preto

voltagem: 100v

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.982,24

R\$ 1.74

à vista no car

R\$ 1.982,24

[mais formas de](#)

calcular frete e p

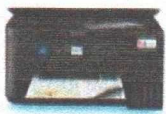
Digite seu CE



Este produto é ven
A Americanas gar
entrega [saiba mai](#)



you também pode gostar disso



OUTLET

usado: Impressora
multifuncional Epson ecota...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.421,12 -10%

R\$ 1.279,00

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

multifuncional Epson ecotank
L4260 wi-fi - tanque de tinta

★★★★★ 1314 avaliações

R\$ 1.326,53 -12%

R\$ 1.169,10

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

robô aspirador de pó mundial
rb-09

★★★★★ sem avaliações

R\$ 340,00 -10%

R\$ 287,91

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

impressora multifuncional
brother tanque de tinta...

★★★★★ 18 avaliações

R\$ 864,00 -3%

R\$ 806,08

em 1x no cartão de crédito



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

[continuar e fechar](#)

Desde 2001 no E-commerce de Impressoras



 Minha conta

Impressora Laser Mono

Impressora Laser Color >

 Plotter *

 Impressora Tanque •

A Scanners

 Impressora Fiscal

Suprimentos 

[Inicio](#) > [Impressora Tanque](#) > [Epson Ecotank L4260](#)



Faturamos no
boleto (empresa)
28 dias ou
10, 30 e 60 dias

Preço melhor
em outro site?

Pechinche pelo
Whatsapp

R\$ 1589,00

Receba produto faturado antes do pago.

COMPRAR

Calcular entrega

Calcular

Descrição

EPSON ECOTANK L4260

- **Baixo custo de impressão:** imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas¹ com cada kit de tintas de reposição original.
 - **Maior produtividade:** Impressão frente e verso automática (Auto Duplex).
 - **Conectividade avançada:** com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct² para impressão sem fio diretamente de seus dispositivos móveis.
- preço à vista com base em clientes de SP com inscrição estadual

Compre pelo Whatsapp





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO.**

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 18 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

ANTONIO C FALCAO
JUNIOR SERVICOS
LTDA:05847541000173

Assinado de forma digital por
ANTONIO C FALCAO JUNIOR
SERVICOS LTDA:05847541000173
Dados: 2024.01.26 16:39:36 -03'00'

Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06

ORÇAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	Unidades	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, WI-FI, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERÊNCIA - (Epson Ecotank L4260).	Unidades	62	R\$ 3.200,00	R\$ 198.400,00

ANTONIO C FALCAO
JUNIOR SERVICOS
LTDA:058475410001
73

Assinado de forma digital
por ANTONIO C FALCAO
JUNIOR SERVICOS
LTDA:05847541000173
Dados: 2024.01.26
16:39:54 -03'00'

Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA). 22 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

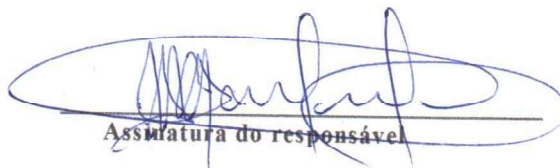
EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

J. C. S. MARREIRO

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

14.421.919/0001-63

Recebi em 22/01/2024 a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	Unidades	10	3199,00	31.990,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, WI-FI, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERÊNCIA - (Epson Ecotank L4260).	Unidades	62	1949,00	R\$ 120.838,00


Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE

CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.170.674/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 846.328.792-15, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, sediada na cidade de Brasil Novo, Pará à Travessa Olavo Bilac, nº 1417B, centro, CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, neste ato representada por Jorge Henrique Santos Sousa, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.681.892-85, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo, Pará, Avenida Castelo Branco, nº 1417B, Centro, CEP 68.148-000, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Nº 005/2023-PE, na Forma Eletrônica, processo Nº 008/2023, homologado em 14/03/2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 005/2023-PE, na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Aquisição de aquisição Equipamentos de Informática e Suprimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do Município de Brasil Novo/PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até 14/03/2024, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** – O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	Adaptador Wireless 150Mbps	KNUP	Unidade	10	66,67	666,70
2	Apoio em gel Para Digitação (teclado)	VINIK	Unidade	38	40,50	1.539,00
3	Bateria 3.2v Ref 2032	ELGIN	Unidade	40	2,85	114,00
4	Cabo USB para Impressora	VINIK	Unidade	12	16,15	193,80
5	Caixa Multimídia Preta USB	VINIK	Unidade	20	36,95	739,00
6	Caneta laser Para Apresentação	ALTOMEX	Unidade	5	53,34	266,70
7	Cartão de Memória SD 32GB	MULTILASER	Unidade	30	42,45	1.273,50
8	Cartão de Memória SD 16GB	MULTILASER	Unidade	10	35,94	359,40
9	Cartucho Cf 282 A Hp Lazer Jt Pro Mfp M	BYQUALY 283A	Unidade	25	47,15	1.178,75
10	Cartucho de Tinta HP 122 COLOR	HP	Unidade	25	73,97	1.849,25
11	Cartucho de Tinta HP 122 PRETO	HP	Unidade	25	97,60	2.440,00
12	Cartucho de Tinta HP 662 COLOR	HP	Unidade	25	90,83	2.270,75
13	Cartucho de Tinta HP 662 PRETO	HP	Unidade	25	48,38	1.209,50
14	Cartucho de Toner 83A	BYQUALY	Unidade	120	53,67	6.440,40
15	Cartucho de Toner 85A	BYQUALY	Unidade	116	59,67	6.921,72
16	Cartucho de Toner TN650 Brother	EVOLUT	Unidade	5	72,69	363,45
17	Cilindro Completo Brother 8152dn Dr 720/750	MONOCRON	Unidade	7	82,33	576,31
18	Cooler	KNUP	Unidade	7	27,62	193,34
19	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i3 9ª Geração ou Superior - 4GB RAM DDR4 / 120GB SSD / 200W	SKUL B300	Unidade	5	4.448,33	22.241,65
20	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i5 - 8GB RAM DDR4 / 240GB SSD / GTX1050TI 4GB / 500W 80 PLUS	SKUL	Unidade	10	3.967,00	39.670,00
21	COMPUTADOR COM GABINETE, INTEL CORE i7 9ª GERAÇÃO, FONTE REAL 500W - MEMÓRIA RAM 16 GB-HD 1TB + SSD 480, PLACA DE VIDEO GT1030 2GB 64 BITIS	SKUL	Unidade	2	9.724,44	19.448,88
22	Fonte 400w	KNUP	Unidade	20	318,33	6.366,60
23	Fonte 600 W	VINIK	Unidade	10	410,54	4.105,40
24	Fonte 500 W	VINIK	Unidade	10	196,14	1.961,40
25	Fonte 550 W	VINIK	Unidade	10	577,84	5.778,40
26	Fonte 750 W	Real Brazilpc BPC-S7400	Unidade	10	682,44	6.824,40
27	Fonte ATX 200w	VINIK	Unidade	35	116,67	4.083,45
28	HD Externo mínimo de 1 TB máximo de 2TB- USB 3.0	SEAGATE	Unidade	10	398,00	3.980,00
29	Hub Switch 24 Portas 10/100/1000	TENDA	Unidade	6	778,71	4.672,26
30	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	MERCUSYS	Unidade	10	269,00	2.690,00
31	Memória Ram 8GB DDR3 1333Mhz Notebook	PCYES	Unidade	5	287,67	1.438,35
32	Memória Ram 8GB DDR4 2600Mhz Desktop	PCYES	Unidade	10	255,67	2.556,70
33	Monitor 19 Polegadas	PCYES	Unidade	12	815,00	9.780,00
34	monitor led 21 pol.	PCYES	Unidade	5	1.527,35	7.636,75
35	monitor led 23 pol.	PCYES	Unidade	3	1.357,66	4.072,98
36	Mouse Pad 22x25x5mm	PCYES	Unidade	50	16,03	801,50
37	Mouse Pad com Apoio em Gel	VINIK	Unidade	25	20,79	519,75
38	Mouse USB	MULTILASER	Unidade	33	10,45	344,85
39	Nobreak 1200 VA	INTELBRAS	Unidade	15	762,98	11.444,70
40	Nobreak 1500 W Suporta Até 900wats	INTELBRAS	Unidade	10	1.332,12	13.321,20
41	Nobreak 3200 VA	INTELBRAS	Unidade	5	4.878,33	24.391,65
42	Nobreak 600 VA	INTELBRAS	Unidade	10	691,73	6.917,30
43	Nobreak 720 VA	INTELBRAS	Unidade	17	799,17	13.585,89
44	Notebook core i5 - HD 1TB memória 8gb tela 15,6 led	POSITIVO	Unidade	3	3.761,30	11.283,90
45	Pen drive 2.0 16GB	MULTILASER	Unidade	25	27,00	675,00
46	Pen drive 2.0 32GB	MULTILASER	Unidade	25	50,33	1.258,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08

47	Pen drive 2.0 8GB	MULTILASER	Unidade	32	34,33	1.098,56
48	Pilha AA 1.5V pacote com 2 Unidade	ALFACELL	Pacote	40	7,29	291,60
49	Pilha AAA 1.5V pacote com 4 Unidade	ALFACELL	Pacote	30	9,28	278,40
50	Placa Mae - Placa Mae, Com Suporte Para Processador Intel Core (i3, i5, i7) Socket Lga 1151 9ª Geração, Padrao Mini-Itx,	PCWARE	Unidade	8	552,22	4.417,76
51	Processador Intel i5 9ª Geração	INTEL	Unidade	2	810,08	1.620,16
52	TONER BOTHER TN 450	BYQUALY	Unidade	40	196,88	7.875,20
53	TONER HP 12A	EVOLUT	Unidade	50	44,03	2.201,50
54	TONER HP 35A	BYQUALY	Unidade	40	78,00	3.120,00
55	TONER HP 83A	BYQUALY	Unidade	40	62,50	2.500,00
56	TONER HP 83A HP	BYQUALY	Unidade	50	56,67	2.833,50
57	TONER HP 85A	BYQUALY	Unidade	100	63,17	6.317,00
58	TONER HP CE 283A	BYQUALY	Unidade	50	52,30	2.615,00
59	TONER HP CB 435A	BYQUALY	Unidade	40	47,93	1.917,20
60	TONER HP CB 436A	BYQUALY	Unidade	20	36,00	720,00
61	TONER HP CE 285A	BYQUALY	Unidade	20	62,55	1.251,00
62	TONER HP CF218A 18A M132NW M132FN M132FW M132A	BYQUALY	Unidade	20	52,60	1.052,00
63	Refil Tinta Epson 664 CIANO	HDINK EP 664	Unidade	20	56,67	1.133,40
64	Refil Tinta Epson 664 MAGENTA	HDINK EP 664	Unidade	20	51,92	1.038,40
65	Refil Tinta Epson 664 PRETO	HDINK EP 664	Unidade	20	56,63	1.132,60
66	Refil Tinta Epson 664 YELLOW	HDINK EP 664	Unidade	12	54,98	659,76
67	Refil Tinta HP GT 52 CIANO	HDINK HP GT52	Unidade	12	64,67	776,04
68	Refil Tinta HP GT 52 YELLOW	HDINK HP GT52	Unidade	12	67,00	804,00
69	Refil Tinta HP GT51 PRETO	HDINK HP GT51	Unidade	12	72,00	864,00
70	Roteador Wireless 300Mbps 5G	MERCUSYS	Unidade	5	469,93	2.349,65
72	SSD480 Gb	DATO	Unidade	20	319,52	6.390,40
73	SSD M2 Sata 512 Gb	DATO	Unidade	20	414,96	8.299,20
74	SSD Nvme M2 1000tb	HUSKY	Unidade	5	937,67	4.688,35
75	Suporte para CPU com Rodízios	MULTILASER	Unidade	60	45,08	2.704,80
76	Teclado e Mouse sem Fio	MULTILASER	Unidade	25	112,17	2.804,25
77	Teclado USB padrão ABNT2	MULTILASER	Unidade	36	43,99	1.583,64
78	Toner Brother TN 450 Original	BYQUALY	Unidade	6	181,37	1.088,22
79	Cabo de rede CAT.6	CATEGORY	Metro	400	4,12	1.648,00
80	Kit de tinta Epson 4 cores 65 ml 544 M, BK, C, Y	HDINK EP 544	Unidade	12	46,30	555,60
81	Refil de tinta impressora Canon - Amarela 70ml	HDINK CANON	Unidade	12	221,21	2.654,52
82	Refil de tinta impressora Canon - Magenta 70ml	HDINK CANON	Unidade	12	59,54	714,48
83	Refil de tinta impressora Canon - Ciano 70ml	HDINK CANON	Unidade	12	36,67	440,04
84	Refil de tinta impressora Canon - Preto 20ml	HDINK CANON	Unidade	24	57,53	1.380,72
85	Refil de tinta da impressora brother - mageta 48,8 ml	HDINK BROTHER	Unidade	12	41,19	494,28
86	Refil de tinta da impressora brother - amarela 48,8 ml	HDINK BROTHER	Unidade	12	40,69	488,28
87	Refil de tinta da impressora brother - Ciano 48,8 ml	HDINK BROTHER	Unidade	12	40,10	481,20
88	Refil de tinta da impressora brother - Preto 108 ml	HDINK BROTHER	Unidade	12	42,23	506,76
89	Impressora Multifuncional: Laser, R. Impressão: 600 X 600 Dpi, Bivolt V, R. Cópia: 600 X 600 Dpi, Preto E Branco: 30 Ppm, R. Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Ciclo Mens 30.000 pg, Impr. Fre. E Ve., Ethernet 10/100, Usb 2.0 E Wireless	BROTHER DCP-B7520DW	Unidade	2	2.544,74	5.089,48
90	Impressora Multifuncional: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Monocromática, Duplex Automático, Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 Dpi, Velocidade Impressão Preto e Branca: 42 Ppm, : Laser	BROTHER DCPL-5652	Unidade	2	5.009,71	10.019,42
91	Impressora Multifuncional Jato de Tinta, Fr. e Ver.sistema de Imp: Color. conexões: Wi Fi / Wireless vel. de Impr: Em P. 33 Ppm; C. 15 Ppm res. Máx. Impr.: Até 5760 X 1440 Dpi; Papeis: Sulte, Comum, Fot.: A4, Carta	EPSON L3250	Unidade	3	1.976,67	5.930,01
92	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida resolução mínima 600 x 600 dpi, velocidade preto 28ppm	BROTHER DCP-T420	Unidade	3	2.432,62	7.297,86
93	Impressora e multifuncional jato de tinta, com imp. de b.custo, através rend. em pág. de até 15.000 preto, e 5.000 color. veloc. de impres de até 30ppm preto e 26ppm color resolução impr 6.000 x 1.200dpi, bandeja de papel com cap. para até 150 folhas.	BROTHER DCP-T720	Unidade	2	3.196,50	6.393,00
94	Impressora Multifuncional Jato de tinta resolução mínima 600x600 dpi 4.800x 1200 dpi colorido, conexão Wireless, Usb, bandeja 100 folhas de papel comum	CANON G3111	Unidade	5	1.761,33	8.806,65
95	Impressora Multifuncional, Imp/Cop/Scan, Mono, Impressao Laser Monocromatica, Duplex Automatico, Imprime em frente e verso de 48 a 50 ppm, resolução de 1200x1200 ou mais, conexões Ethernet, Wireless, USB e Dispositivos Móveis. Processador de 800 MHZ	BROTHER DCPL-5652	Unidade	2	4.647,45	9.294,90
96	Impressora Multifuncional Laser, velocidade até 30 ppm, resolução (máxima): Até 2400 x 600 Interfaces: USB de alta velocidade	BROTHER DCP-B7520DW	Unidade	2	3.503,54	7.007,08
97	Impressora Multifuncional Laser resolução do scanner 1200x1200 velocidade de impressão preta 42 ppm	BROTHER DCPL-5652	Unidade	2	5.439,87	10.879,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



conectividade Porta Ethernet (RJ45) compatibilidade Windows, Mac, Linux					
Valor total do contrato R\$ 416.954,39 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).	416.954,39				

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS
08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
08 244 0006 2.078- Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizadas do SUAS
08 244 0006 2.079- Manutenção e Fortalecimento do Controle Social-CMAS
08 244 0132 2.080- Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade
08 244 0132 2.081- Manutenção do Piso de Média Complexidade – Cofinanciamento do Estado
08 244 0132 2.082- Manutenção do Piso de Média Complexidade- PAEFI
08 244 0135 2.083- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
08 244 0135 2.084 Manutenção do Piso Básico-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF
08 244 0135 2.085- Manutenção do Piso Básico Variável III- Equipe Volante
08 244 0135 2.086- Manutenção do Piso Básico Fixo- Cofinanciamento do Estado
08 244 0137 2.087- Manutenção de Centros Sociais
08 244 0138 2.090- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUASIGD/PBF e Cadastro
08 244 0139 2.091 – Manutenção do Programa Primeira Infância -Criança Feliz
08 244 0140 2.092- Manutenção do CRAS
08 244 1002.2.093- Manutenção do Conselho do Conselho de habitação
08 243 0137 2.097- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA
08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00- Material de Consumo



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 15 de março de 2023.

WALCLEIA
RODRIGUES DE
LIMA:84632879215

Assinado de forma
digital por WALCLEIA
RODRIGUES DE
LIMA:84632879215

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Walcléia Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



JORGE HENRIQUE
SANTOS DE
SOUSA:20174278000192

Assinado de forma digital por
JORGE HENRIQUE SANTOS DE
SOUSA:20174278000192
Dados: 2023.03.16 10:17:07 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA:
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ/MF: 20.174.278/0001-92
Jorge Henrique Santos de Sousa
CPF: 017.681.892-85

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo



CONTRATO Nº 20230117
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-12 PMBGA

CONTRATO Nº 20230117, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 9.2023-12 PMBGA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMERSON P DA SILVA

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) **BENEDITO COSTA FERREIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio, 650, e de outro lado a firma **EMERSON P DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.366.087/0001-58, estabelecida à Rua Marechal Rondon, nº 660, Centro, Araguatins-TO, CEP 77950-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **ERMERSON PINTO DA SILVA**, residente na AV. DOM ORIOEN, N1168, NOVA ARAGUATINS, Araguatins-TO, CEP 77950-000, portador do(a) CPF 040.955.831-18, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-12 PMBGA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103360	IMPRESSORA A LASER L2540 COPIA, IMPRIME, DIGITALIZA COM WIFI DE REDE. - Marca.: BROTHER	UNIDADE	5,00	2.395,000	11.975,00
103361	IMPRESSORA A LASER L2540 COPIA, IMPRIME, DIGITALIZA COM WIFI DE REDE.	UNIDADE	3,00	1.225,000	3.675,00
103365	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TAMQUE E PSOM L3250 COM WIFI. - Marca.: EPSON	UNIDADE	25,00	1.100,000	27.500,00
103367	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TAMQUE EPSON L3250 COM WIFI.	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
103368	TARLET GALAXY A7 LITE 4G, 32GB, ANDROID 11, TELA DE 6.7", GRAFITE - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103369	TARLET GALAXY A7 LITE 4G, 32GB, ANDROID 11, TELA DE 6.7", GRAFITE.	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103370	GABINETE USB 3.0 COM FONTE ATX 500W REAL - Marca.: B	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103371	GABINETE USB 3.0 COM FONTE ATX 500W REAL - Marca.: B	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103372	PLACA MÃE, DDR 4, LGA 1200, USB 3.0 E 2 ESLOT PCI EX UNIDADE	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103373	PREÇO - Marca.: DUEX	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
103374	PLACA MÃE, DDR 4, LGA 1200, USB 3.0 E 2 ESLOT PCI	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00

103369	EXPRESSO PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 CACHE 12MB 4.30GHZ L UNIDADE GA 1200 - Marca.: INTEL PROCESSADOR INTEL CORE I5-10400 CACHE 12MB 4.30GHZ LGA 1200	5,00	1.035,000	5.175,00
103370	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC1300 5G - Marca.: UNIDADE INTEBRAS ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC1300 5G	15,00	109,000	1.635,00
103373	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR USB E COM DESCANSO UNIDADE O DE PULSO - Marca.: MULTILASER TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR USB E COM DESCANSO DE PULSO	20,00	49,000	980,00
103374	MOUSE USB EMBORRACHADO 1200 DPI - Marca.: MULTILASER UNIDADE MOUSE USB EMBORRACHADO 1200 DPI	20,00	21,000	420,00
103376	BATERIA NOBREAK 12 V 7HA - Marca.: ELGIN UNIDADE BATERIA NOBREAK 12 V 7HA	10,00	86,000	860,00
103378	NOBREAK INTERATIVO ATIV 700VA BIVOLT - Marca.: INTE UNIDADE LEBRAS NOBREAK INTERATIVO ATIV 700VA BIVOLT	8,00	480,000	3.840,00
103379	CABECA DE IMPRESSÃO EPSON L3250 - Marca.: EPSON UNIDADE CABECA DE IMPRESSÃO EPSON L3250	4,00	500,000	2.000,00
103385	ESTABILIZADOR BIVOT 500W - Marca.: COLETEC UNIDADE ESTABILIZADOR BIVOT 500W	10,00	170,000	1.700,00
			VALOR GLOBAL R\$	67.760,00



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços, ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-12 PMBG e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-12 PMBG e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-12 PMBG, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA ENTREGA



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens contratados conforme a necessidade e o interesse do(a) município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, no prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para os suprimentos de informática e de 10 (dez) dias úteis para o material permanente, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada;

4.2.1. O não cumprimento da exigência do **item 4.2** resultará na quebra de contrato e consequentemente na aplicação de penalidade para a CONTRATADA, conforme previsão contratual;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prédio da CONTRATANTE, devidamente embalados e identificados, sem nenhum custo adicional com transporte ou outro, de qualquer natureza;

4.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.5. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações exigidas.

4.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação da CONTRATANTE, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

4.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-



GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.8. A CONTRATADA se responsabilizará por todo e qualquer dano ou extravio causado ao objeto licitado, ficando a critério da CONTRATANTE rejeitar ou não o produto que esteja em desacordo com o licitado;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato inicia no dia **04 de Agosto de 2023 e encerra no dia 03 de Agosto de 2024**, tendo duração de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem aproveitados;

6.1.5 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos, mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE;

6.1.6 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, o fornecimento do produto, objeto deste Contrato;

6.1.7 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vales-transportes; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

7.1.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato;

7.1.8 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.9 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente PREGÃO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim, deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado, caberá a um servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto está a cargo da seguinte dotação: Exercício 2023, Atividade 1412.101220126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.00 Equipamentos de processamento de dados, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a sede CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e



Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



13.6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fazer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;

16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7 - não celebrar o contrato;

16.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9 - apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2023-12 PMBGA, cuja realização decorre da autorização do Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas

representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 04 de Agosto de 2023

BENEDITO COSTA Assinado de forma digital
por BENEDITO COSTA
FERREIRA:360677 FERREIRA:36067717115
17115 Dados: 2023.08.04 09:57:43
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE

ERMERSON P DA Assinado de forma
SILVA:22366087 digital por ERMERSON P
000158 DA
SILVA:22366087000158

EMERSON P DA SILVA
CNPJ 22.366.087/0001-58
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 026.423.482-02

2. 
CPF: 888.552.382-48

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0803-010-SESMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2023-SESMA



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.467.921/0001-12, representado pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIA – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a firma **PERFORM INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 04.624.939/0001-88, com sede na AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 3300 Bairro: EXPLANADA DO XINGU Cep: 68.372-005 Altamira-PA, Telefone: (93) 3593 – 0202, neste ato representada pela Sr. **ODAIR DE PINHO**, RG: 7004422, CPF: 818.025.289-20, E-mail: compras@perform.inf.br, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 Refere-se à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	DISCO RIGIDO P/ PC SATA 1TB	ST1000DM010	SEAGATE	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
56	FONTE REAL 500W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO - COMPATÍVEL COM ATX12V VER.2.3 COMPRIMENTO DO CABO DE 20 + 4P E CPU 4 + 4P ATÉ 550 MM - FÁCIL ALCANCE PARA TODOS OS COMPONENTES FAN DE 12 CM SILENCIOSO COM CONTROLE DE VELOCIDADE PROTEÇÕES OVP / UVP / OPP / SCP / SIP SEGURANÇA E EMC CERTIFICADA PELA CE E TUV ECO AMIGÁVEL COM AS DIRETIVAS ROHS E ERP 2013	BLACK HAWK	FORTREK	UND	50	R\$ 264,00	R\$ 13.200,00
57	GARRAFA DE TINTA AMARELO EPSON 664 T664420-AL - ORIGINAL	ML - T664420AL	EPSON	UND	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60
58	GARRAFA DE TINTA CIANO EPSON 664 T664220-AL - ORIGINAL	ML - T664220AL	EPSON	UND	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
59	GARRAFA DE TINTA MAGENTA EPSON 664 T664320-AL - ORIGINAL	ML - T664320AL	EPSON	UND	20	R\$ 38,18	R\$ 763,60
60	GARRAFA DE TINTA PRETO	ML - T664120AL	EPSON	UND	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00

	EPSON 664							
81	PEN DRIVE 32GB - TAXA DE LEITURA ATÉ 13MB/S; TAXA DE GRAVAÇÃO ATÉ 5MB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 48MB/S; ARMAZENA 4000 MÚSICAS, 38400 FOTOS E 76.6H DE VÍDEO*. TEMPERATURA AMBIENTE: 0° ~ 45°C; FONTE DE ENERGIA: DC 5V VIA PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98, 2000, ME, XP E VISTA/MACOS 9.0 OU SUPERIORES/ LINUX 2.4 OU SUPERIORES; DIMENSÕES: 190 X 130 X 55MM.; *VALORES PRÓXIMOS COM BASE EM: MÚSICAS DE 4MIN, FORMATO MP3 E QUALIDADE DE 128 KBPS; CÂMERA DE 2MP, COM VARIAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO E COMPRESSÃO; VÍDEO MPEG-4 COM 384KBPS, COM VARIAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO E COMPRESSÃO.;		PD589	MULTILASER	UND	20	R\$ 18,40	R\$ 368,00
82	PEN DRIVE 8GB - COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; DADOS TÉCNICOS: TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 13 MB/S (LEITURA) E 5 MB/S (GRAVAÇÃO); CONEXÃO USB 2.0: DC 5 V; COR: PRETO E CHUMBO.		PD601	MULTILASER	UND	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
83	PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS GIGABIT PCI-E 1LAN - INTERFACE PCI EXPRESS, 1 PORTA×10/100/1000 MBPS RJ45, AUTONEGOCIAÇÃO, AUTO MDI/MDIX MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M). EIA / TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M). EIA / TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CATEGORIA		TG-3468	TP-LINK	UND	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00

	5, CABO 5E (MÁXIMO 100M). LED: STATUS PADRÕES WIRELESS: IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3AB, IEEE802.3X TAXA DE DADOS: 10/100/1000MBPS FOR HALFDUPLEX MODE, 20/200/2000MBPS FOR FULLDUPLEX MODE CONTROLE DE FLUXO: IEEE 802.3X FLOW CONTROL (FULL-DUPLEX).						
85	PLACA DE REDE WIRELESS PCI-EXPRESS 150MBPS C/ LOW PROFILE - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA: 2.400- 2.4835GHZ TAXA DE SINAL: 11N: ATÉ 150MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 130M: - 68DBM@10% PER 108M: - 68DBM@10% PER 54M: - 68DBM@10% PER 11M: - 85DBM@8% PER 6M: - 88DBM@10% PER 1M: - 90DBM@8% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO:<20DBM(EIRP) MODOS WIRELESS: AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS - : 64/128 BITS WEP/WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2- PSK (TKIP/AES TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	TL-WN781ND	TP-LINK	UND	50	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00
92	REFIL DE TINTA EPSON YELLOW T6644 70 ML - ORIGINAL	T664	EPSON	UND	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
123	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO - TIPO: RJ45 (8P8C) - CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2 - CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL - REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	CAT5e	FORTREK	UND	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
131	TECLADO USB MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2	MO300	MULTILASER	UND	100	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00

132	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 4590 4ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 960GB, FONTE REAL 200W, KIT GABINETE, TECLADO / MOUSE / CX DE SOM E MONITOR LED DE 21.5" POLEGADAS, COM ISO 9001	NFX PC-I5 4590	NFX	UND	20	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00
133	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 4160 4ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1150, MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, SSD 480GB, FONTE ATX 200W, KIT GABINETE / TECLADO / MOUSE / CX DE SOM E MONITOR LED DE 19.5" POLEGADAS, COM ISO 9001	NFX PC-I3 4160	NFX	UND	30	R\$ 1.670,00	R\$ 50.100,00
135	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I7- 10ª GERAÇÃO, PLACA MAE LGA 1200 E PLACA DE VÍDEO 4 GB NVIDIA GEFORCE GTX 1080, MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4, COM SSD 480 GB, + DISCO RÍGIDO 2TB, FONTE 750W REAL, KIT GABINETE GAMER / TECLADO GAMER / MOUSE GAMER/ CX DE SOM GAMER E MONITOR LED DE 23.6" POLEGADAS, E NOBREAK DE 1500VA BIVOLT, COM ISO 9001	NFX PC-I7 10700	NFX	UND	15	R\$ 4.635,50	R\$ 69.532,50
136	MONITOR LED DE 23,6" POLEGADAS	M2470SWH2	AOC	UND	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
137	MONITOR LED DE 21,5" POLEGADAS	MBRXNACEB215BK	BRX	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
138	MONITOR LED DE 20" POLEGADAS	MBRX201BK	BRX	UND	10	R\$ 444,50	R\$ 4.445,00
140	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 11ª GERAÇÃO, 4-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE MX450, 2GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS. MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 (2X4GB) 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB,	Inspiron 15 i7-11390H	DELL	UND	3	R\$ 5.399,90	R\$ 16.199,70

	ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, COR PLATINUM SILVER - PRATA, TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, WVA, TECLADO NUMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS, COM A ISO 9001 E ISO 14001						
146	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT MU-MIMO MESH DUAL BAND 2,4/5GHZ AC1900 C/ FUNCAO PRESET, 802.11AC WAVE2 WI-FI 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ; E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. TECNOLOGIA MIMO 3 x 3. TRANSMISSÃO E RECEBIMENTO DE DADOS EM TRÊS FLUXOS PARA PAREAR PERFEITAMENTE COM SEUS DISPOSITIVOS 3 x 3. COBERTURA WI-FI APRIMORADA. A TECNOLOGIA BEAMFORMING OFERECE UMA CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE. MU-MIMO. PARA AJUDAR SEUS DISPOSITIVOS A OBTEREM UM IDEAL DESEMPENHO, TORNANDO A COMUNICAÇÃO MAIS EFICIENTE. GERENCIAMENTO PERSONALIZADO. RECURSOS AVANÇADOS COMO CONTROLE DOS PAIS, REDE DE CONVIDADOS E CONTROLE DE ACESSO, FORNECEM FERRAMENTAS INDIVIDUALIZADAS PARA O GERENCIAMENTO DA REDE.	AC1900	TP-LINK	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
149	CABO DE REDE LAN U/UTP 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305 METROS AZUL 100% COBRE - A. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AFPHY-0018.000, 155/51/25 MBPS; B. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 MBPS; C. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; E. 100BASE-T4, IEEE 802.3U, 100 MBPS; F. 100VG-ANYLAN, IEEE802.12.	CAT6	FURUKAWA SOHO PLUS	UND	3	R\$ 632,97	R\$ 1.898,91

	100 MBPS; G. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 MBPS; H. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 MBPS; I. 3X-AS400, IBM, 10 MBPS;						
150	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6, - TIPO: RJ45 PARA CAT6 MATERIAL: TERMOPLÁSTICO UL94V-2 CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO BANHADO A OURO E NÍQUEL (1U) RESISTÊNCIA ISOLAMENTO: 500MOHMS	RJ45 Macho CAT6	FORTREK	UND	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
152	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA WIFI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS EPSON - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR	L3250	EPSON	UND	10	R\$ 966,00	R\$ 9.660,00

	PÁGINA EM CORES (200 DPI) - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ - CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO						
173	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 2540 DW - ORIGINAL	DR-2340	BROTHER	UND	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
176	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER 8152 DN - ORIGINAL	DR-3302	BROTHER	UND	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
177	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER L2520DW - ORIGINAL	DR-2340	BROTHER	UND	20	R\$ 133,40	R\$ 2.668,00
178	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER DCPL5652 - ORIGIN	DR-3440	BROTHER	UND	20	R\$ 143,52	R\$ 2.870,40
190	NOBREAK 2200VA - POTÊNCIA: 2200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 - FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL - TENSÃO DC: 24V - BATERIA(S): 4 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 2:30 HORAS - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C - FAIXA	2200VA	TS SHARA	UND	50	R\$ 1.680,00	R\$ 84.000,00

	DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/- 6%, COM ISO 9001						
192	NOBREAK 1200VA - - POTÊNCIA: 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%, COM ISO 9001	1200VA	TS SHARA	UND	20	R\$ 569,00	R\$ 11.380,00
198	PROJETOR EPSON POWERLITE E20 3LCD, XGA, 3.400 LUMENS, CONEXÃO HDMI, BIVOLT	E20	EPSON	UND	2	R\$ 2.465,00	R\$ 4.930,00
199	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPÉ 1,80X1,80M 97 POLEGADAS	AC354	MULTILASER	UND	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00

	RETRÁTIL, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO. BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM						
204	PASTA TERMICA BISNAGA APLICADORA 10G - COR: BRANCA (LEVEMENTE BRILHANTE); SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 0,04G / 100ML;	10G	IMPLASTEC	UND	4	R\$ 23,15	R\$ 92,60
205	SCANNER DE MESA BROTHER A4, DUPLEX, USB, BRANCO E PRETO - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO COM FUNÇÕES AVANÇADAS. - ALIMENTADO AUTOMÁTICO DE 60 FOLHAS (ADF) - DIGITALIZE DIRETO PARA O PENDRIVE COM USB3.0 SUPERSPEED - PACOTE DE SOFTWARE COMPLETO INCLUSO - TIPO DE SCANNER SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX)1 UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO) - FRENTE	ADS3100	BROTHER	UND	1	R\$ 2.116,00	R\$ 2.116,00

	E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO) - RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI; INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI - COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), SHAREPOINT, PENDRIVE, SERVIÇOS EM NUVEM - RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: REALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO - - INTERFACE PADRÃO USB 3.0 - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, ICA, WIA, SANE - COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC®, LINUX - TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT - SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE, ONEDRIVE, DROPBOX SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE; - WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019 - MACOS V10.14.X, V10.15.X, V11, V11.1.X						
208	CAIXA DE SOM - CONEXÕES	MF 900	FRAHM	UND	1	R\$	R\$ 1.200,00

	DE MÍDIAS TRAZEM AS PRINCIPAIS TECNOLOGIAS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO: BLUETOOTH, USB, FM, ALÉM DE POSSUIR ENTRADA RCA QUE SE CONECTA COM QUALQUER EQUIPAMENTO COM SAÍDA DE SINAL DE ÁUDIO, COMO NOTEBOOKS, TABLETS, ENTRE OUTROS - POTÊNCIA RMS:900W RMS - ALTOFALANTE: 15" - DRIVER:1" - CANAIS DE ENTRADA:3 CANAIS INDEPENDENTES - CANAL 1:BLUETOOTH, USB, FM E AUXILIAR RCA. - CANAL 2:MICROFONE/VIOLÃO - P10 - CANAL 3:MICROFONE/VIOLÃO - P10 - LINE OUT:P10 - EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) - AMPLIFICADOR:CLASSE AB - ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICO (110- 240V) - DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P)					1.200,00	
225	DR BROTHER L2520DW - ORIGINAL	DR-2340	BROTHER	UND	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
226	FUSOR BROTHER 2540DW - ORIGINAL	LY9467001	BROTHER	UND	5	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00
228	FUSOR BROTHER 7065DN - ORIGINAL	DCP7065DN	BROTHER	UND	5	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
229	FUSOR BROTHER 7460DN - ORIGINAL	MFC7460DN	BROTHER	UND	5	R\$ 1.169,50	R\$ 5.847,50
230	FUSOR BROTHER 8152DN - ORIGINAL	LJB693001	BROTHER	UND	5	R\$ 759,50	R\$ 3.797,50
237	PATCH PANEL CAT.5E 24 PORTAS T568A/B - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - CATEGORIA 5E U/UTP; 24 POSIÇÕES; TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFOROSO ESTANHADO, PADRÃO 110 IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG; LARGURA DE 19" E ALTURA DE 1U OU 44,45 MM, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACKS; POSSUI LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS	T568A/B	FURUKAWA SOHO PLUS	UND	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00

	PORTAS; FORNECIDO NA COR PRETA; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSÃO; COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS PUNCH DOWN 110IDC; COMPATÍVEL COM PLUGS RJ-45 E RJ-11; PRODUTO QUE ATENDE POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. POSSUI OS CONECTORES (CARREGADO), COM CERTIFICAÇÃO ISO9001 / ISO14001						
238	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM CAPACIMETRO - DISPLAY: 3-1/2 DIGITS LCD COM LEITURA MÁXIMA DE 1999. LCD TAMANHO: 67X42MM; (INCLINÁVEL) INDICAÇÃO DE POLARIDADE: "-" MOSTRA AUTOMATICAMENTE; INDICAÇÃO DE ACIMA DA FAIXA: SOMENTE "1" EXIBIDO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; RANGE SELECT: MANUAL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C TO 40°C, MENOS 80%RH; TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10°C TO 50°C, MENOS 85%RH; FUNÇÃO AUTO POWER OFF: DESLIGA O EQUIPAMENTO DEPOIS DE 15 MINUTOS OCIOSO. TECLA HOLD: TRAVA A LEITURA - RESISTÊNCIA: ESCALAS=> 200R, 2K, 20K, 200K, 2M, 20M, 200M TESTE DE CONTINUIDADE: SIM => C/ BIP SONORO TESTE DE DIODO: SIM VOLTAGEM AC: ESCALAS => 2V, 20V, 200V, 750V VOLTAGEM DC: ESCALAS => 2V, 20V, 200V, 1000V TESTE DE TRANSISTOR: SIM CORRENTE AC: ESCALAS => 2M, 20M, 200M, 20A CORRENTE DC: ESCALAS => 2M, 20M, 200M, 20A CAPACÍMETRO: ESCALAS => 20N, 200N, 2U, 20U, 200U	Dt9205a	VINIK	UND	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00

VALOR TOTAL

R\$
376.447,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 376.447,31 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Ata de Registro de Preço nº 035/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até dia 31/12/2023, com validade e eficácia legal após a publicação deste extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de

solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 1301002/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO M. DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.086 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.088 – MANUTENÇÃO DO LABORAT. R. DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.099 – ASSIST. B. ÀS POPUL. RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas Parlamentares Individuais
15013110 – Emendas Parlamentares Individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. À SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO
MAQUETerno/CRESC. E DES. INF.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas Parlamentares Individuais
15013110 – Emendas Parlamentares Individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas Parlamentares Individuais
15003120 – Emendas Parlamentares bancada
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000—Transferência SUS Bloco Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídrico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídrico
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.138 – INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 015/2023, Ata de Registro de Preço nº 035/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. Waldecir Aranha Maia, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como fiscal titular do contrato o Sr. NAZARENO PAULO SILVA ROSA, Matrícula: 002535-4; CPF: 772.832.442-04, e como Suplente: MATHAUS OWEN DE SOUZA ROSA - Matrícula: 124147-8; CPF: 058.561.482-23, nomeado através da portaria nº 524/2023-SESMA/GAB, os quais ficam autorizados a fiscalizarem a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira - PA, em 03 de agosto de 2023.

WALDECIR Assinado de forma
ARANHA digital por WALDECIR
MAIA:05564379268 ARANHA
 MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



PERFORM
INFORMATICA
LTDA:04624939000188

Assinado de forma digital por
PERFORM INFORMATICA
LTDA:04624939000188
Dados: 2023.08.03 09:36:44
+03'00'

PERFORM INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 04.624.939/0001-88

ODAIR DE PINHO

CPF: 818.025.289-20

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PESQUISA	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5", HDMI, Teclado PT-BR ABNT2, USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERENCIA DELL).	Unidades	10	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00	J.C.S.MARREIRO CNPJ: 14.421.919/0001-63	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	ANTONIO C FALCÃO JUNIOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.847.541/0001-73	R\$ 3.366,00	R\$ 33.660,00
2	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 15.5", HDMI, Teclado PT-BR ABNT2, USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERENCIA DELL).	Unidades	50	R\$ 3.761,30	R\$ 188.065,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO CNPJ: 18.170.674/0001-08 CONTRATO Nº 005/2023-PE	R\$ 4.299,00	R\$ 214.950,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 4.147,00	R\$ 207.350,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 4.300,32	R\$ 215.016,00
3	Notebook: Especificação técnica: CPU i7, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 15.5", HDMI, Teclado PT-BR ABNT2, USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERENCIA DELL).	Unidades	40	R\$ 5.399,90	R\$ 215.996,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA CNPJ: 10.467.923/0001-12 CONTRATO Nº 23-0803-010-SEMSA	R\$ 5.850,00	R\$ 234.000,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 4.490,00	R\$ 179.600,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 5.246,63	R\$ 209.865,20
4	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL A LASER, resolução de 2.400 x 600 dpi; toner com rendimento padrão de aproximadamente 2.600 páginas. Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas. Impressão, cópia digitalização, Microscopiação (Impressão somatória, rede e bluetooth). FORMATO DE ARQUIVOS: JPEG (JPG), PDF de uma página múltiplas páginas (DTP/A), PDF de alta compressão, TIFF de uma página múltipla (TIFF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede partitua (PNG), XML Paper Specification (XPS). MARCA DE REFERENCIA - (BROTHER 2540 DCP-L2540DW).	Unidades	22	R\$ 4.312,00	R\$ 94.864,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 4.032,00	R\$ 88.704,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 3.503,33	R\$ 77.073,26	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DO ARAUJO PA CNPJ: 12.983.215/0001-98 CONTRATO Nº 20230117	R\$ 3.560,58	R\$ 78.332,76
5	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, Wi-Fi, tanque de tinta 3 em 1, Função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERENCIA - (Epson Ecotank L4260).	Unidades	62	R\$ 1.940,00	R\$ 120.638,00	J.C.S.MARREIRO CNPJ: 14.421.919/0001-63	R\$ 1.744,37	R\$ 108.150,94	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 1.589,00	R\$ 98.518,00	FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS	R\$ 2.120,59	R\$ 131.476,58
TOTAL													R\$ 608.390,54	

SANTA LUZIA DO PARUÁ 26 DE JANEIRO DE 2024

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

